



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 4903, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

**SUBSTITUI GESTOR DO
CONTRATO Nº 0037/2024 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada gestão do contrato nº 0037/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação da Avenida Leonel de Moura Brizola – CR 939506/2022, celebrado entre o Município de Bagé, CNPJ 88.073.305/0001-99 e a SETA SERVIÇOS LTDA., CNPJ 05.624.307/0001-87,

CONSIDERANDO a saída do até então gestor do contrato, Elton Marques da Silva, matrícula 12.528, o que torna necessária sua substituição, **resolve**:

Art.1º Nomear a servidora DANIELA GIFFONI MARQUES, matrícula 15.516, como gestora do contrato nº 0037/2024, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art.2º O gestor substituído, Elton Marques da Silva, deverá repassar ao novo gestor todas as informações e documentações referentes ao contrato, garantindo a continuidade da gestão.

Portaria 4903/2025
RWH

Art.3º As atribuições dos Fiscais de Contratos constam no Decreto Municipal nº 105/2023 disponível em:

https://www.bage.rs.gov.br/decretos/dispoe-regras-para-a-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto_2023_105_agentes_fiscais.pdf.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal